

INQUÉRITO COMUNITÁRIO À INOVAÇÃO - CIS 2020

PRINCIPAIS RESULTADOS



FICHA TÉCNICA

Título

INQUÉRITO COMUNITÁRIO À INOVAÇÃO – CIS 2020 – Principais resultados

Autor

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) |
Direção de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade de Informação (DSECTSI) |
Equipa para a Monitorização da Investigação e Desenvolvimento (EMID)

Edição

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)
Av. 24 de Julho, n.º 134
1399-054 Lisboa, PORTUGAL
Tel.: (+351) 213 949 200
E-mail: dgeec@dgeec.mec.pt
URL <http://www.dgeec.mec.pt>

[Abril de 2022] © Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	1
FIGURAS	
Figura 1. Empresas com atividades de inovação	4
Figura 2. Empresas com atividades de inovação, por escalão de pessoal ao serviço	5
Figura 3. Empresas com atividades de inovação, por atividade económica	6
Figura 4. Empresas com atividades de inovação, por localização geográfica	7
Figura 5. Empresas que introduziram inovação de produto, segundo o tipo de inovação	9
Figura 6. Empresas que introduziram produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa	11
Figura 7. Volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa	13
Figura 8. Empresas que introduziram inovação de processo, segundo o tipo de inovação	15
Figura 9. Despesa com atividades de inovação, segundo o tipo de despesa	17
Figura 10. Empresas inovadoras que cooperaram com outras empresas ou organizações em atividades de I&D e/ou em outras atividades de inovação	19
Figura 11. Empresas que introduziram inovações com benefícios ambientais	21
QUADROS	
Quadro 1. Empresas com atividades de inovação	8
Quadro 2. Empresas que introduziram inovação de produto, segundo o tipo de inovação	10
Quadro 3. Empresas que introduziram produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa	12
Quadro 4. Volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa	14
Quadro 5. Empresas que introduziram inovação de processo, segundo o tipo de inovação	16
Quadro 6. Despesa com atividades de inovação, segundo o tipo de despesa	18
Quadro 7. Empresas inovadoras que cooperaram com outras empresas ou organizações em atividades de I&D e/ou em outras atividades de inovação	20
Quadro 8. Empresas que introduziram inovações com benefícios ambientais	22
NOTA METODOLÓGICA	23
PRINCIPAIS CONCEITOS	25
SIGLAS E ABREVIATURAS	28

NOTA INTRODUTÓRIA

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) divulga nesta publicação os principais resultados sobre inovação empresarial, para o período de referência de 2018 a 2020, apurados a partir do Inquérito Comunitário à Inovação de 2020 (CIS 2020).

O CIS – Community Innovation Survey é obrigatório para os Estados-Membros da UE e tem como objetivo a produção e atualização de indicadores estatísticos sobre a inovação nas empresas, através de um inquérito harmonizado ao nível europeu, que permite a comparação internacional dos dados. As operações de inquirição do CIS têm por base o quadro conceptual previsto no Manual de Oslo (2018) e seguem as recomendações metodológicas do Eurostat.

Em Portugal, o CIS é realizado conjuntamente pela DGEEC e pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Trata-se de uma operação estatística bienal, inscrita no Sistema Estatístico Nacional (SEN) - Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, de resposta obrigatória.

Nesta publicação apresentam-se os principais resultados da última edição do CIS, que estão organizados em forma de gráficos e quadros, desagregados por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e localização geográfica. Sempre que possível, é também disponibilizada comparação com dados do CIS 2018 (2016-2018).

Dos principais resultados do CIS 2020 destaca-se o seguinte:

- 48% das empresas tiveram atividades de inovação, enquanto no CIS anterior, eram 32,4%.
- 22,3% das empresas introduziram inovação de produto (bens ou serviços), 42,7% introduziram inovação de processo e 46% introduziram inovação de produto e/ou processo. Os valores homólogos para o CIS 2018 foram, respetivamente, de 23%, 28% e 31,2%, revelando que no CIS 2020 houve manifestamente mais empresas a declararem ter introduzido inovação de processo.
- 79,8% das empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço eram empresas inovadoras; nos escalões de 10-249 pessoas ao serviço, a percentagem de empresas com atividades de inovação foi de 47,4%.
- Todos os setores de atividade económica registaram um aumento da percentagem de empresas com atividades de inovação, sendo o setor da *Informação e comunicação* (75,5%) o que registou maior percentagem de empresas inovadoras, seguindo-se o das *Atividades financeiras e de seguros* (68,4%) e dos *Outros serviços* (51,9%).
- Em termos regionais, 48,2% das empresas no Continente inovaram no período 2018-2020; o mesmo aconteceu com 43,7% das empresas da Região Autónoma dos Açores e com 42,6% das empresas da Região Autónoma da Madeira. Estes valores refletem um acréscimo face aos valores percentuais do CIS 2018 em todas as regiões.

- 20,3% das empresas introduziram produtos que eram novos para a empresa e 10,3% introduziram produtos novos para o mercado.
- 13,8% do volume de negócios das empresas, em 2020, resultou da introdução de bens ou serviços novos ou melhorados, sendo que 9,5% resultou da introdução de bens ou serviços novos para a empresa e 4,3% resultou da introdução de bens ou serviços novos para o mercado. Estes valores refletem um aumento em relação às percentagens correspondentes no CIS 2018.
- Relativamente à inovação de processo, verifica-se um aumento percentual em todos os tipos de inovação, no período 2018 a 2020, face ao período 2016-2018. No CIS 2020, 30,1% das empresas declararam ter introduzido métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos; 25,4% das empresas introduziram métodos para processamento ou comunicação de informação e 24,1% introduziram métodos para produzir bens ou fornecer serviços. Estes foram os três tipos de inovação de processo com maior representação, à semelhança do que se tinha verificado no CIS 2018.
- O valor da despesa total com atividades de inovação, em 2020, foi 2 735,8 milhões de euros, que corresponde a um crescimento de 5% face ao valor de 2018. Do total de despesa em inovação: 59,7% correspondeu a despesas com I&D intramuros (1 634,2 M€); 30% a outras despesas de inovação (819,6 M€) e 10,3% a despesas com a I&D extramuros (282 M€). Face a 2018, registou-se um aumento da despesa com I&D intramuros e da despesa em I&D contratada a terceiros (extramuros), mas um decréscimo da despesa com outras atividades de inovação.
- As empresas que mais despenderam em atividades de inovação foram as com 250 ou mais pessoas ao serviço, num montante de 1 371,8 M€; sendo o valor despendido pelo conjunto das empresas entre 10-249 pessoas ao serviço de cerca de 1 364 M€. Em relação a 2018, verificou-se um aumento apenas para o grupo das empresas de maior dimensão.
- As empresas do setor da *Indústria e energia* foram as que mais despenderam em inovação (1 063,6 M€), seguindo-se, embora com valores mais baixos, as empresas dos *Outros serviços* (522,2 M€) e as empresas dos setores da *Informação e comunicação* (502,8 M€).
- A despesa total com inovação, em 2020, subiu no Continente, mais do que duplicou na Região Autónoma dos Açores e decresceu ligeiramente na Região Autónoma da Madeira.
- 5,3% das empresas inovadoras cooperaram em atividades de I&D e/ou em outras atividades de inovação.
- 23,9% das empresas introduziram inovações com benefícios ambientais obtidos na empresa e/ou durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final; sendo que para 22,3% foram inovações com benefícios ambientais obtidos na empresa e para 19,4% foram inovações com benefícios ambientais obtidos durante o consumo ou uso dos bens e serviços pelo utilizador final. Se considerada a distribuição apenas para as empresas com atividades de inovação, os valores correspondentes foram os seguintes: 49,7%, 46,5% e 49,7%, respetivamente.

Mais informação estatística sobre o CIS 2020 será divulgada, em setembro próximo, na publicação “Sumários Estatísticos - CIS 2020”, a disponibilizar no sítio da DGEEC (<https://www.dgeec.mec.pt/np4/207/>), com dados para o conjunto de indicadores recolhidos no inquérito.

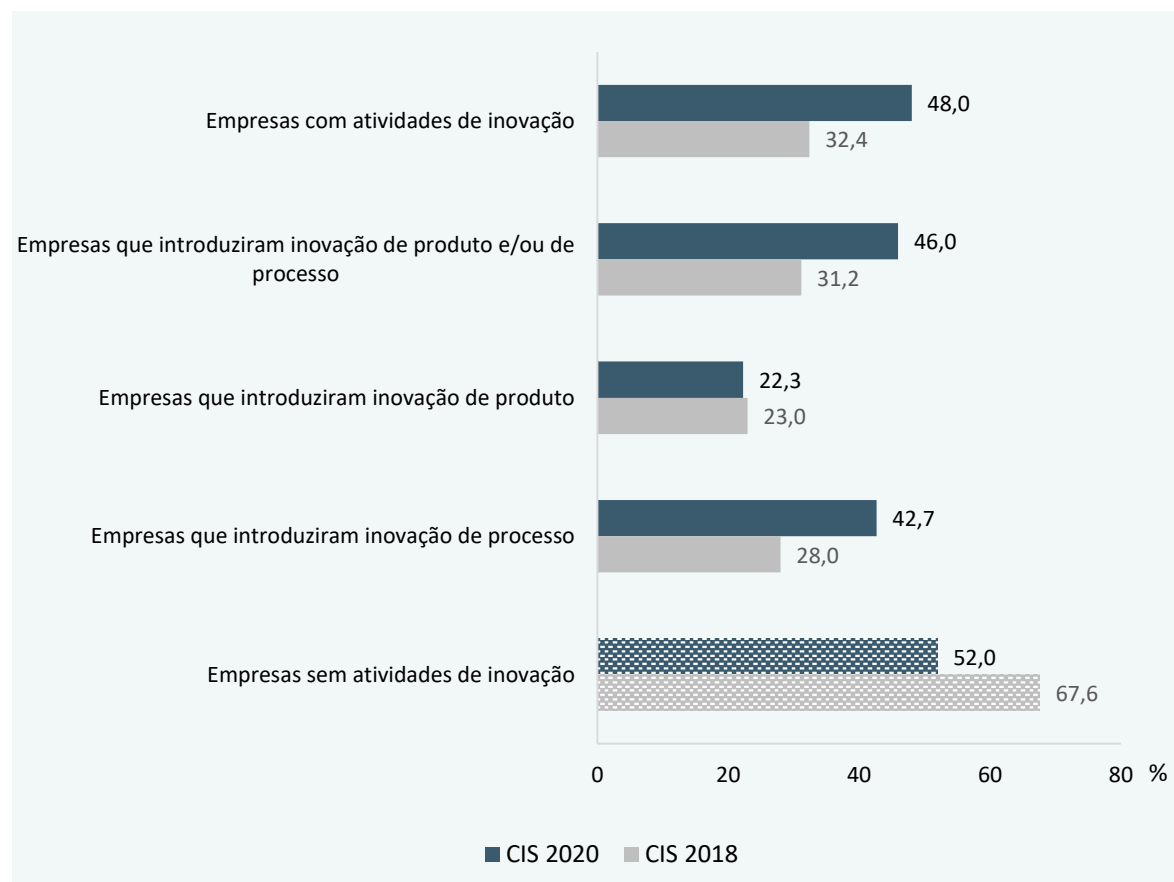
A DGEEC agradece a todas as empresas que ao responderem ao CIS contribuíram para a regular produção e divulgação das estatísticas oficiais de inovação.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)

Direção de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade de Informação (DSECTSI)

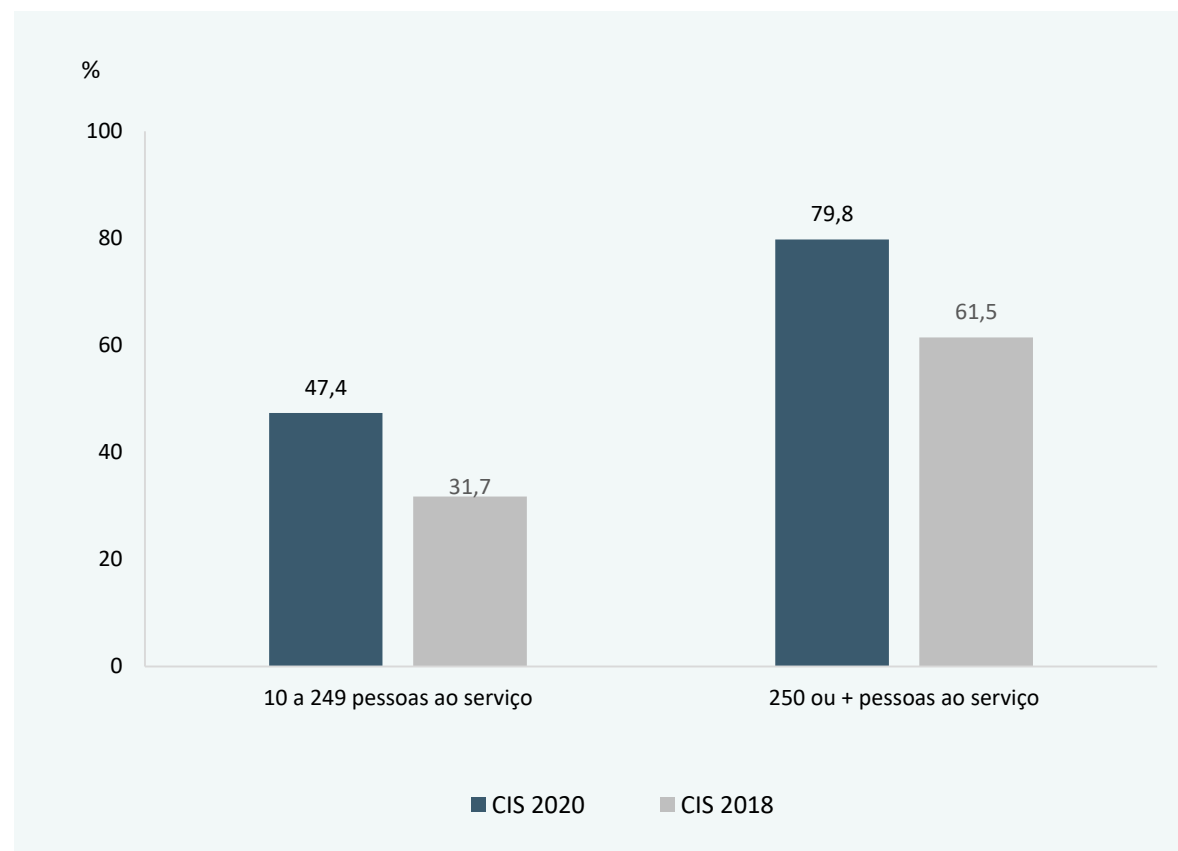
Equipa para a Monitorização da Investigação e Desenvolvimento (EMID)

Figura 1. Empresas com atividades de inovação
- em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)



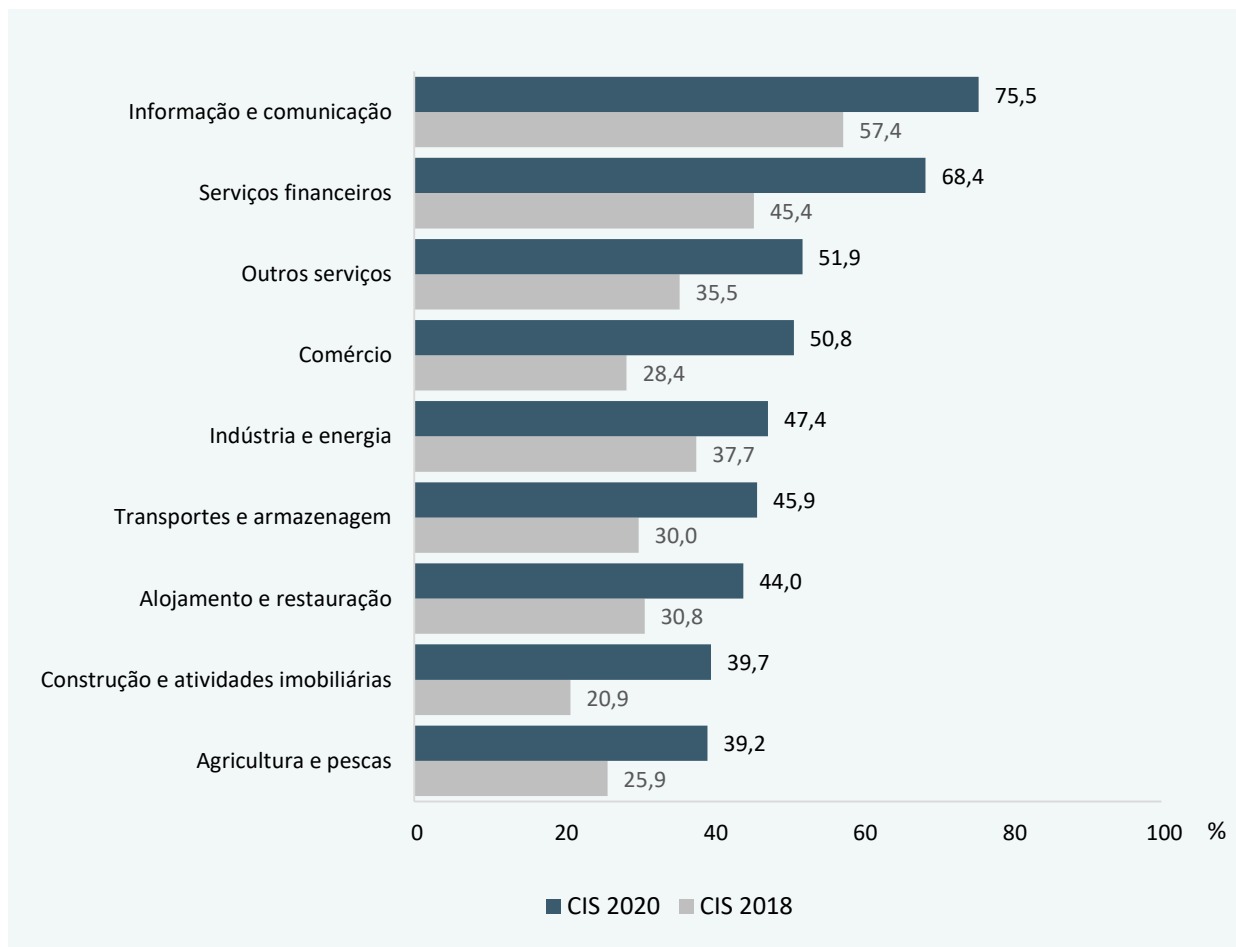
Nota: consultar os critérios das diferentes tipologias de inovação em "Principais Conceitos", no final deste documento.
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Figura 2. Empresas com atividades de inovação, por escalão de pessoal ao serviço
- em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)



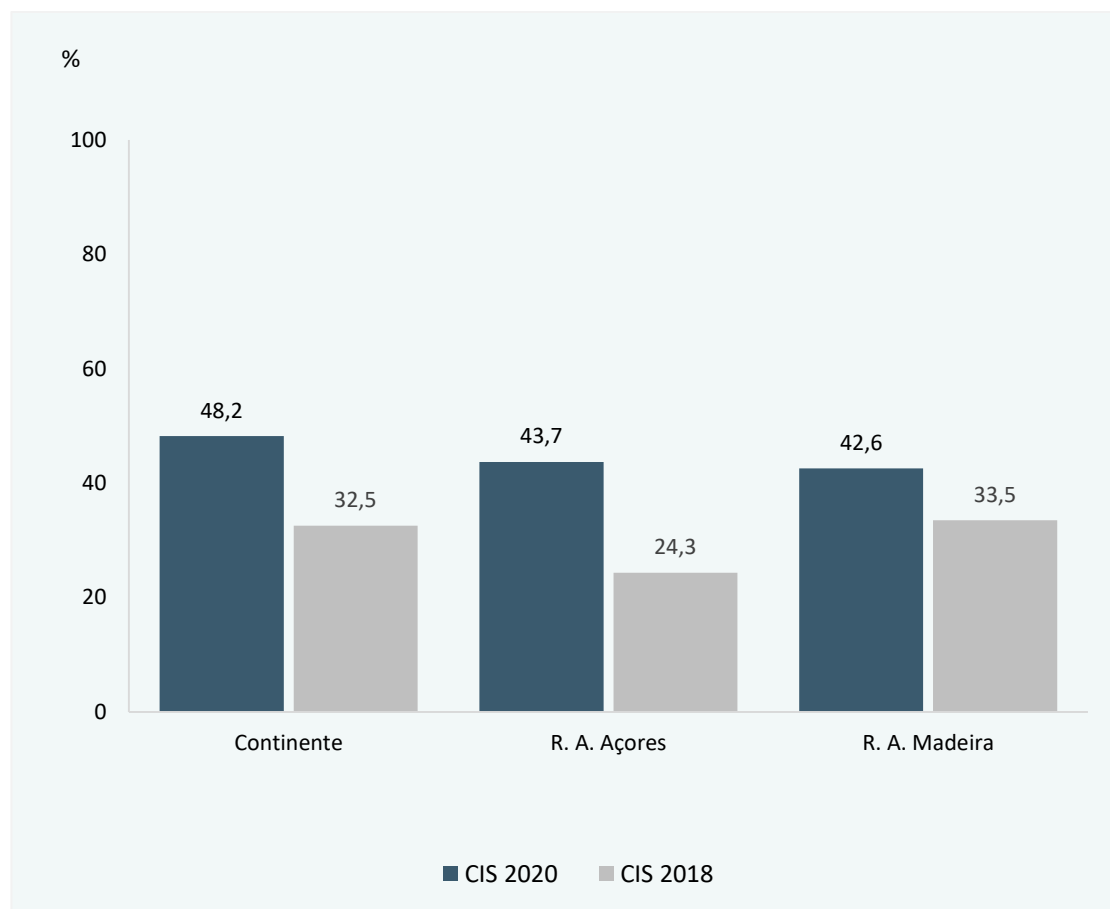
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Figura 3. Empresas com atividades de inovação, por atividade económica
 - em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Figura 4. Empresas com atividades de inovação, por localização geográfica
- em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

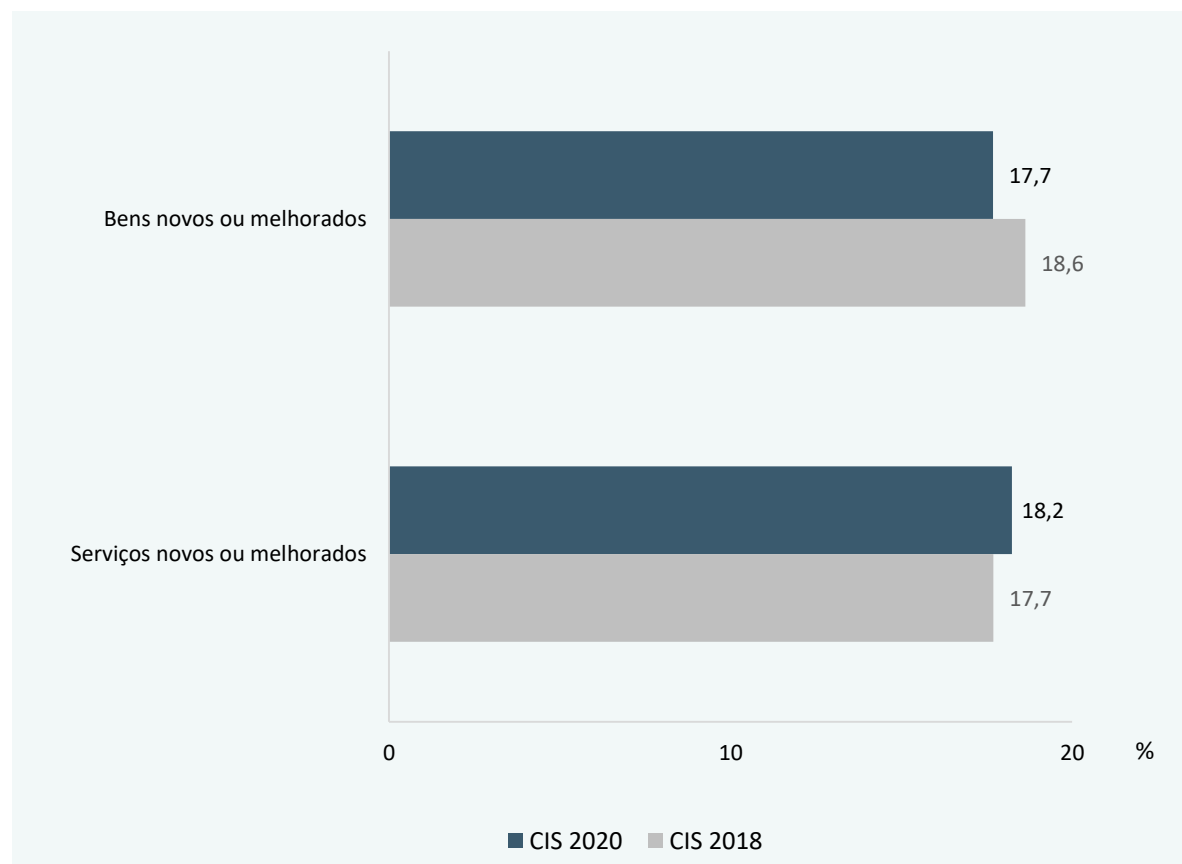
Quadro 1. Empresas com atividades de inovação, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e localização geográfica
- em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)

	CIS 2020 (2018 - 2020)				CIS 2018 (2016 - 2018)			
	Empresas com atividades de inovação	Empresas que introduziram:			Empresas com atividades de inovação	Empresas que introduziram:		
		Inovação de produto e/ou de processo	Inovação de produto	Inovação de processo		Inovação de produto e/ou de processo	Inovação de produto	Inovação de processo
	%	%	%	%	%	%	%	%
TOTAL								
Portugal	48,0	46,0	22,3	42,7	32,4	31,2	23,0	28,0
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO								
10 a 249 pessoas ao serviço	47,4	45,4	21,6	42,1	31,7	30,5	22,3	27,4
250 ou + pessoas ao serviço	79,8	74,2	52,7	69,6	61,5	58,7	50,8	54,7
ATIVIDADE ECONÓMICA								
Agricultura e pescas	39,2	35,8	9,6	34,8	25,9	25,6	13,4	22,3
Indústria e energia	47,4	44,2	23,9	39,9	37,7	36,2	28,6	32,4
Construção e atividades imobiliárias	39,7	38,7	13,4	37,4	20,9	19,6	11,7	18,4
Comércio	50,8	49,0	24,3	46,1	28,4	27,8	19,2	24,8
Transportes e armazenagem	45,9	44,8	15,8	41,9	30,0	29,0	19,2	27,0
Alojamento e restauração	44,0	43,4	20,3	39,3	30,8	30,2	24,1	26,2
Informação e comunicação	75,5	71,1	52,3	63,3	57,4	53,8	46,4	47,9
Serviços financeiros	68,4	67,0	39,4	63,0	45,4	43,2	37,0	38,9
Outros serviços	51,9	49,5	24,1	46,6	35,5	33,7	24,4	30,8
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA								
Continente	48,2	46,1	22,4	42,8	32,5	31,3	23,0	28,1
R. A. Açores	43,7	42,6	17,3	39,7	24,3	23,8	17,3	21,6
R. A. Madeira	42,6	41,3	21,9	40,3	33,5	32,7	26,1	30,6

Nota: consultar os critérios das diferentes tipologias de inovação em "Principais Conceitos", no final deste documento.

Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Figura 5. Empresas que introduziram inovação de produto, segundo o tipo de inovação
- em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Quadro 2. Empresas que introduziram inovação de produto, segundo o tipo de inovação, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e localização geográfica

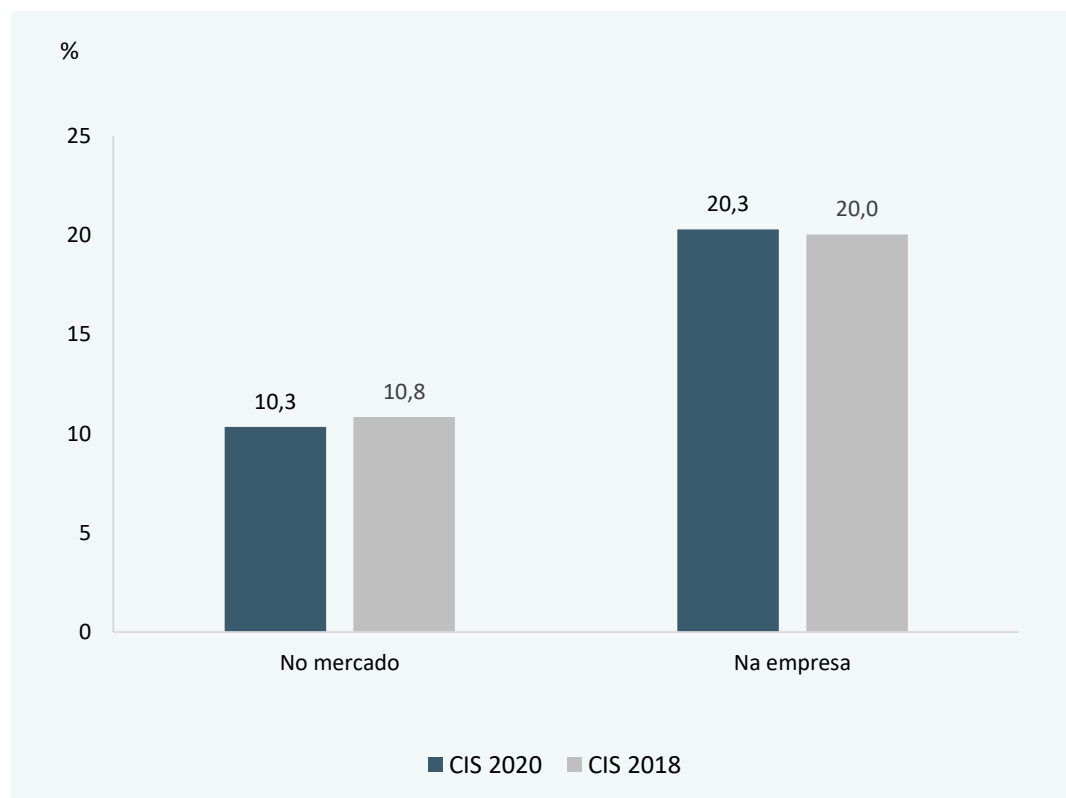
- em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)

	CIS 2020 (2018 - 2020)			CIS 2018 (2016 - 2018)		
	Empresas que introduziram inovação de produto ¹ :			Empresas que introduziram inovação de produto ¹ :		
	Total	Bens novos ou melhorados	Serviços novos ou melhorados	Total	Bens novos ou melhorados	Serviços novos ou melhorados
	%	%	%	%	%	%
TOTAL						
Portugal	22,3	17,7	18,2	23,0	18,6	17,7
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO						
10 a 249 pessoas ao serviço	21,6	17,2	17,8	22,3	18,1	17,3
250 ou + pessoas ao serviço	52,7	38,0	38,9	50,8	39,8	36,5
ATIVIDADE ECONÓMICA						
Agricultura e pescas	9,6	7,7	6,5	13,4	12,7	7,5
Indústria e energia	23,9	21,7	15,5	28,6	26,9	17,1
Construção e atividades imobiliárias	13,4	10,4	12,1	11,7	8,9	10,5
Comércio	24,3	21,4	19,3	19,2	17,7	14,2
Transportes e armazenagem	15,8	10,4	13,2	19,2	11,6	18,4
Alojamento e restauração	20,3	17,8	19,0	24,1	19,2	20,6
Informação e comunicação	52,3	31,0	49,4	46,4	28,1	43,4
Serviços financeiros	39,4	16,9	39,4	37,0	16,3	36,3
Outros serviços	24,1	14,2	22,7	24,4	14,1	23,6
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA						
Continente	22,4	17,7	18,3	23,0	18,7	17,7
R. A. Açores	17,3	15,8	15,3	17,3	13,5	13,7
R. A. Madeira	21,9	17,9	19,5	26,1	20,7	22,1

Nota(s): ¹ Empresas que disponibilizaram bens ou serviços para atender às solicitações dos utilizadores (consumidor final do produto ou outra empresa que integra o produto no seu processo produtivo).

Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Figura 6. Empresas que introduziram produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa
- em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

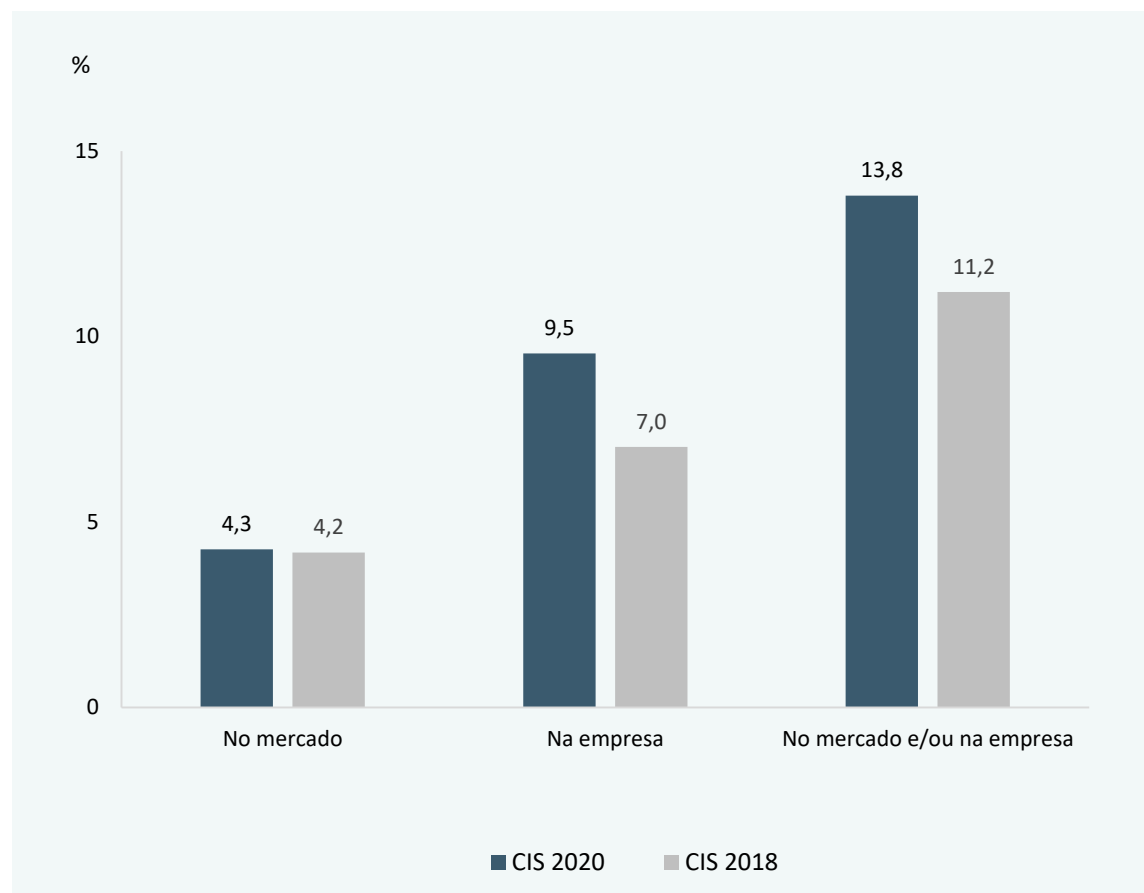
Quadro 3. Empresas que introduziram produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e localização geográfica
- em % do total de empresas - (CIS 2020 e CIS 2018)

	CIS 2020 (2018 - 2020)		CIS 2018 (2016 - 2018)	
	Empresas que introduziram produtos novos:		Empresas que introduziram produtos novos:	
	No mercado ¹	Na empresa ²	No mercado ¹	Na empresa ²
	%	%	%	%
TOTAL				
Portugal	10,3	20,3	10,8	20,0
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO				
10 a 249 pessoas ao serviço	9,9	19,7	10,4	19,5
250 ou + pessoas ao serviço	29,9	47,1	31,2	44,3
ATIVIDADE ECONÓMICA				
Agricultura e pescas	2,7	9,1	3,3	10,4
Indústria e energia	12,2	21,2	14,4	24,3
Construção e atividades imobiliárias	5,4	12,6	3,6	10,1
Comércio	10,3	22,9	8,6	17,8
Transportes e armazenagem	5,2	15,2	7,1	16,9
Alojamento e restauração	10,3	18,6	12,4	21,6
Informação e comunicação	30,5	44,5	29,7	37,9
Serviços financeiros	18,4	34,9	13,4	34,3
Outros serviços	10,6	21,8	11,2	21,1
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA				
Continente	10,3	20,4	10,8	20,1
R. A. Açores	10,0	15,6	10,0	13,9
R. A. Madeira	10,5	19,6	12,8	24,2

Nota(s): ¹ Refere-se a produtos não comercializados previamente por nenhum dos concorrentes da empresa. / ² Refere-se a produtos idênticos ou muito semelhantes aos já oferecidos pelos concorrentes da empresa.

Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Figura 7. Volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa
- em % do total do volume de negócios (CIS 2020 e CIS 2018)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Quadro 4. Volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado e/ou na empresa, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e localização geográfica
- em % do total do volume de negócios (CIS 2020 e CIS 2018)

	CIS 2020 (2020)			CIS 2018 (2018)		
	Volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados:			Volume de negócios resultante da introdução de produtos novos ou melhorados:		
	No mercado ¹	Na empresa ²	No mercado e/ou na empresa	No mercado ¹	Na empresa ²	No mercado e/ou na empresa
	%	%	%	%	%	%
TOTAL						
Portugal	4,3	9,5	13,8	4,2	7,0	11,2
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO						
10 a 249 pessoas ao serviço	3,6	8,4	12,0	2,9	5,9	8,8
250 ou + pessoas ao serviço	5,0	10,8	15,8	6,1	8,7	14,7
ATIVIDADE ECONÓMICA						
Agricultura e pescas	0,3	3,6	3,9	0,9	2,7	3,6
Indústria e energia	4,8	10,2	15,0	7,7	7,4	15,1
Construção e atividades imobiliárias	2,9	7,0	9,9	0,9	3,2	4,1
Comércio	5,1	7,6	12,7	2,8	6,0	8,8
Transportes e armazenagem	1,1	6,9	8,1	1,6	4,6	6,1
Alojamento e restauração	2,3	9,5	11,8	2,9	7,1	9,9
Informação e comunicação	6,9	23,0	29,9	5,1	7,2	12,3
Serviços financeiros	3,3	12,9	16,2	1,0	15,5	16,5
Outros serviços	2,6	7,5	10,1	3,1	5,6	8,7
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA						
Continente	4,3	9,7	14,0	4,2	7,0	11,2
R. A. Açores	2,4	4,9	7,2	2,9	12,6	15,5
R. A. Madeira	1,9	4,8	6,8	2,0	4,7	6,8

Nota(s): ¹ Refere-se a produtos não comercializados previamente por nenhum dos concorrentes da empresa. / ² Refere-se a produtos idênticos ou muito semelhantes aos já oferecidos pelos concorrentes da empresa.
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Figura 8. Empresas que introduziram inovação de processo, segundo o tipo de inovação
 - em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)



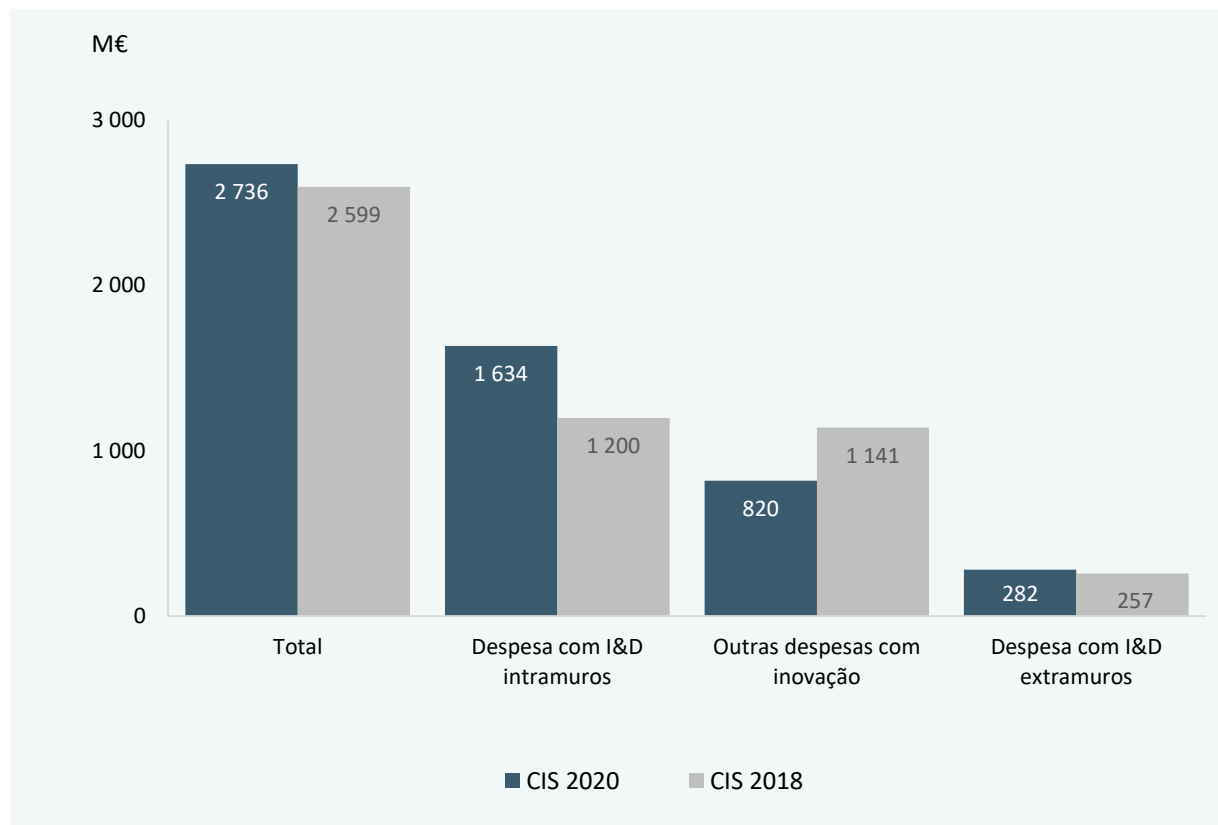
Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Quadro 5. Empresas que introduziram inovação de processo, segundo o tipo de inovação, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e localização geográfica
- em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)

	CIS 2020 (2018 - 2020)								CIS 2018 (2016 - 2018)							
	Empresas que introduziram inovação de processo:								Empresas que introduziram inovação de processo:							
	Total	Métodos de produção ou desenvolvimento de bens ou prestação de serviços	Métodos de logística, entrega ou distribuição	Métodos de processamento ou comunicação de informação	Métodos de contabilidade e ou outras operações administrativas	Práticas de gestão para organização de procedimentos ou relações externas	Métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos	Métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda	Total	Métodos de produção ou desenvolvimento de bens ou prestação de serviços	Métodos de logística, entrega ou distribuição	Métodos de processamento ou comunicação de informação	Métodos de contabilidade e ou outras operações administrativas	Práticas de gestão para organização de procedimentos ou relações externas	Métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos	Métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda
%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
TOTAL																
Portugal	42,7	24,1	16,7	25,4	20,1	20,8	30,1	21,2	28,0	17,5	11,4	17,8	14,2	16,4	20,4	14,3
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO																
10 a 249 pessoas ao serviço	42,1	23,6	16,4	24,9	19,7	20,3	29,6	20,9	27,4	17,0	11,0	17,3	13,8	15,9	19,9	13,9
250 ou + pessoas ao serviço	69,6	46,2	31,8	48,0	39,4	41,6	50,7	36,9	54,7	38,4	26,0	40,4	28,2	36,1	40,6	29,8
ATIVIDADE ECONÓMICA																
Agricultura e pescas	34,8	19,5	11,5	14,8	15,2	14,4	26,6	9,3	22,3	14,6	9,7	12,0	11,8	13,0	16,4	7,2
Indústria e energia	39,9	30,0	14,7	20,9	15,3	17,5	26,1	16,2	32,4	24,6	12,4	17,8	13,6	16,8	21,5	15,7
Construção e atividades imobiliárias	37,4	21,5	10,3	20,3	19,7	19,9	28,1	11,5	18,4	10,3	6,7	10,7	10,9	11,2	14,6	5,9
Comércio	46,1	18,6	23,9	28,7	22,4	22,6	30,3	30,3	24,8	10,8	14,1	16,6	13,7	15,5	18,2	15,9
Transportes e armazenagem	41,9	17,5	26,7	25,5	21,4	18,4	29,2	10,5	27,0	14,1	17,3	19,2	16,9	17,0	20,2	8,8
Alojamento e restauração	39,3	21,0	21,2	24,1	18,9	17,6	28,1	29,9	26,2	16,8	10,5	17,4	13,1	13,6	20,1	17,4
Informação e comunicação	63,3	43,6	11,4	39,5	21,8	34,4	48,9	32,6	47,9	32,2	11,0	32,0	20,2	30,6	35,9	25,9
Serviços financeiros	63,0	31,3	18,3	47,8	34,6	37,9	49,4	37,2	38,9	22,7	12,8	29,3	20,1	27,2	30,2	22,0
Outros serviços	46,6	25,3	11,8	31,6	25,2	25,2	35,7	21,0	30,8	19,1	8,8	22,9	17,3	20,3	23,9	14,3
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA																
Continente	42,8	24,1	16,8	25,5	20,0	20,8	30,2	21,2	28,1	17,6	11,4	17,8	14,2	16,4	20,5	14,1
R. A. Açores	39,7	24,5	15,4	21,9	22,0	18,4	26,4	21,9	21,6	13,4	10,9	14,4	11,8	12,8	15,0	12,2
R. A. Madeira	40,3	20,7	13,2	24,6	20,7	19,2	29,2	22,4	30,6	20,5	12,5	19,0	15,6	18,9	20,1	21,1

Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Figura 9. Despesa com atividades de inovação, segundo o tipo de despesa
 - em milhões de euros (CIS 2020 e CIS 2018)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Quadro 6. Despesa com atividades de inovação, segundo o tipo de despesa, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e localização geográfica

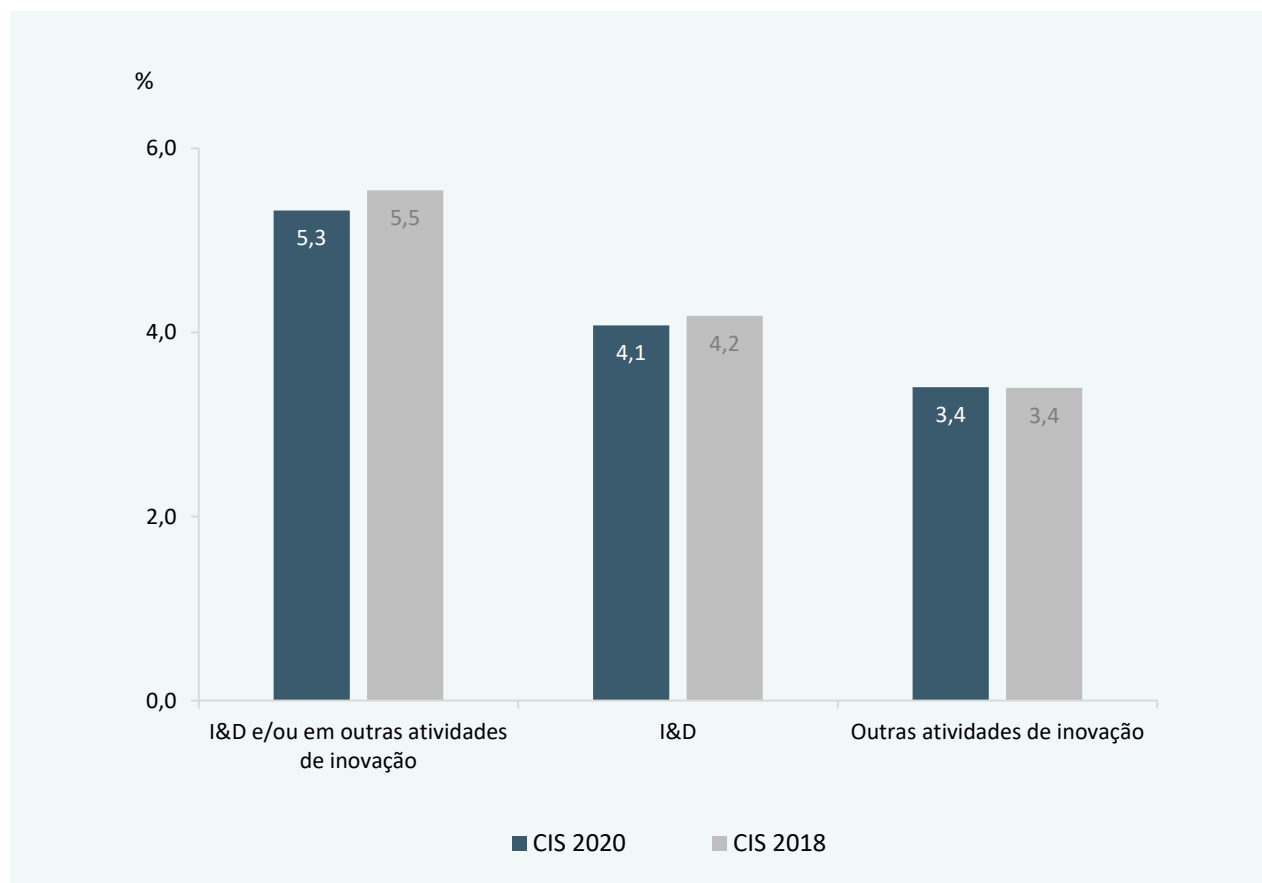
- em milhões de euros, em % do volume de negócios e em % da despesa total em inovação (CIS 2020 e CIS 2018)

	CIS 2020 (2020)								CIS 2018 (2018)							
	Despesa total com inovação		Despesa com I&D desenvolvida internamente (intramuros)		Despesa com I&D contratada a terceiros (extramuros)		Outras despesas com inovação		Despesa total com inovação		Despesa com I&D desenvolvida internamente (intramuros)		Despesa com I&D contratada a terceiros (extramuros)		Outras despesas com inovação	
	M€	% volume negócios	M€	% total despesa	M€	% total despesa	M€	% total despesa	M€	% volume negócios	M€	% total despesa	M€	% total despesa	M€	% total despesa
TOTAL																
Portugal	2 735,8	1,0	1 634,2	59,7	282,0	10,3	819,6	30,0	2 598,6	0,8	1 200,3	46,2	257,4	9,9	1 140,9	43,9
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO																
10 a 249 pessoas ao serviço	1 364,0	1,0	754,3	55,3	129,2	9,5	480,5	35,2	1 394,2	0,7	495,7	35,6	132,8	9,5	765,7	54,9
250 ou + pessoas ao serviço	1 371,8	1,1	880,0	64,1	152,8	11,1	339,1	24,7	1 204,3	0,9	704,5	58,5	124,6	10,3	375,2	31,2
ATIVIDADE ECONÓMICA																
Agricultura e pescas	29,7	0,9	20,9	70,4	1,3	4,4	7,5	25,3	15,1	0,5	5,9	39,1	0,2	1,5	9,0	59,4
Indústria e energia	1 063,6	1,3	546,6	51,4	106,8	10,0	410,2	38,6	1 074,7	1,0	486,5	45,3	123,7	11,5	464,5	43,2
Construção e atividades imobiliárias	45,1	0,3	16,1	35,8	2,5	5,5	26,5	58,8	33,8	0,2	10,4	30,8	2,8	8,2	20,6	61,0
Comércio	238,1	0,3	102,7	43,1	46,8	19,6	88,6	37,2	227,7	0,2	60,9	26,7	49,4	21,7	117,4	51,6
Transportes e armazenagem	71,6	0,5	11,3	15,8	15,8	22,1	44,5	62,1	65,8	0,4	23,8	36,1	6,3	9,6	35,7	54,3
Alojamento e restauração	32,0	0,5	3,2	10,1	1,8	5,8	26,9	84,1	161,9	1,7	3,1	1,9	6,8	4,2	151,9	93,8
Informação e comunicação	502,8	4,0	414,1	82,3	13,8	2,7	75,0	14,9	332,4	2,9	276,9	83,3	5,6	1,7	49,9	15,0
Serviços financeiros	230,7	1,0	141,4	61,3	49,9	21,6	39,4	17,1	244,0	0,9	80,4	33,0	38,9	16,0	124,6	51,1
Outros serviços	522,2	2,2	377,8	72,4	43,3	8,3	101,0	19,4	443,1	1,5	252,3	56,9	23,6	5,3	167,1	37,7
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA																
Continente	2 704,5	1,1	1 621,8	60,0	279,1	10,3	803,6	29,7	2 567,5	0,8	1 190,4	46,4	250,6	9,8	1 126,5	43,9
R. A. Açores	8,5	0,3	2,9	34,4	0,5	5,5	5,1	60,1	4,2	0,1	1,4	32,8	0,1	1,9	2,8	65,3
R. A. Madeira	22,8	0,9	9,5	41,8	2,4	10,6	10,9	47,7	26,9	0,8	8,4	31,4	6,8	25,3	11,7	43,4

Nota(s): consultar os critérios dos tipos de despesa em atividades de inovação em "Principais conceitos", no final deste documento.

Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Figura 10. Empresas inovadoras que cooperaram com outras empresas ou organizações em atividades de I&D e/ou em outras atividades de inovação
 - em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

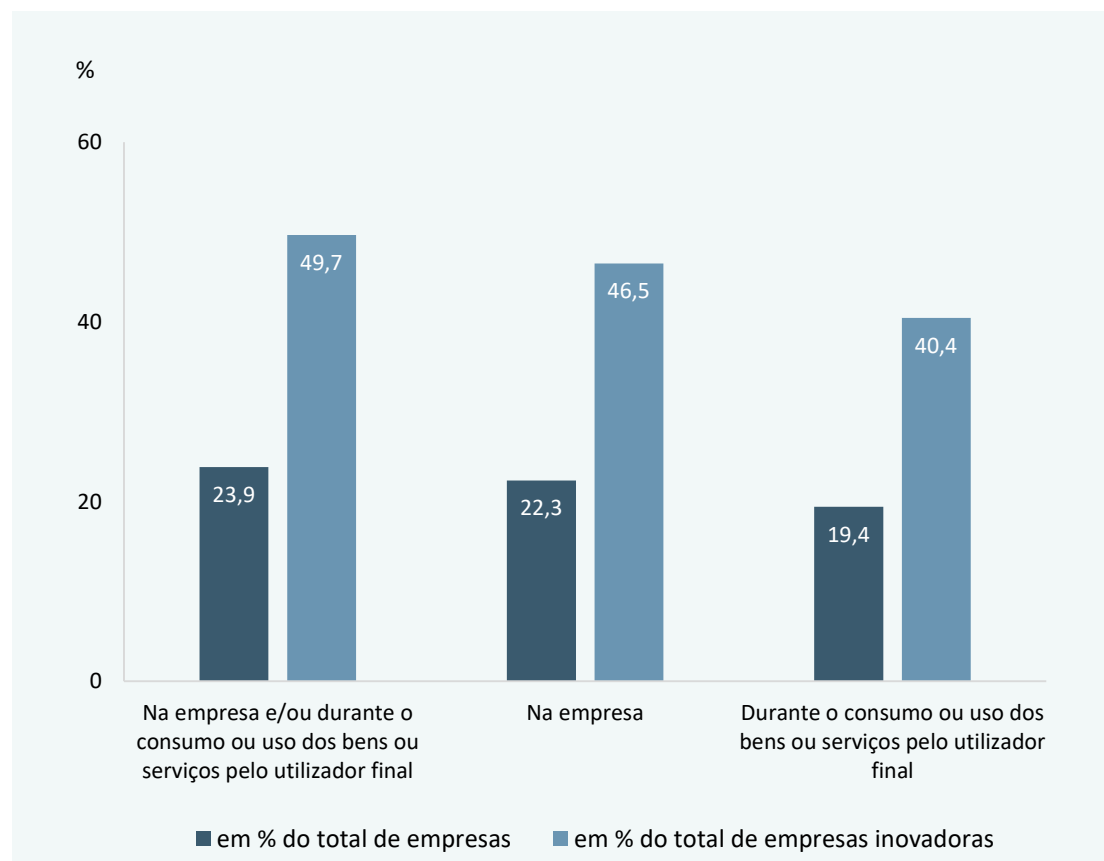
Quadro 7. Empresas inovadoras que cooperaram com outras empresas ou organizações em atividades de I&D e/ou em outras atividades de inovação, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e localização geográfica
- em % do total de empresas (CIS 2020 e CIS 2018)

	CIS 2020 (2018 - 2020)			CIS 2018 (2016 - 2018)		
	Empresas inovadoras que cooperaram ¹ com outras empresas ou organizações em atividades de:			Empresas inovadoras que cooperaram ¹ com outras empresas ou organizações em atividades de:		
	I&D e/ou em outras atividades de inovação	I&D	Outras atividades de inovação	I&D e/ou em outras atividades de inovação	I&D	Outras atividades de inovação
	%	%	%	%	%	%
TOTAL						
Portugal	5,3	4,1	3,4	5,5	4,2	3,4
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO						
10 a 249 pessoas ao serviço	4,8	3,6	3,0	5,0	3,7	3,0
250 ou + pessoas ao serviço	30,8	26,3	21,1	29,6	25,1	21,3
ATIVIDADE ECONÓMICA						
Agricultura e pescas	5,7	4,3	4,0	6,1	3,9	3,6
Indústria e energia	6,7	5,7	3,8	8,2	6,8	4,2
Construção e atividades imobiliárias	1,8	1,0	1,2	1,4	0,9	1,0
Comércio	4,5	2,8	2,9	3,2	2,1	2,4
Transportes e armazenagem	2,5	1,7	1,5	4,2	3,3	2,6
Alojamento e restauração	1,7	1,0	1,5	2,1	1,1	1,8
Informação e comunicação	20,9	17,7	12,5	16,4	12,6	9,6
Serviços financeiros	16,7	10,4	12,9	11,5	6,9	9,7
Outros serviços	7,4	6,0	5,0	7,8	5,8	5,2
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA						
Continente	5,4	4,1	3,4	5,6	4,3	3,4
R. A. Açores	3,9	3,4	3,1	3,2	2,2	2,3
R. A. Madeira	3,0	2,0	2,3	4,6	2,6	3,5

Nota(s): ¹ Cooperação é uma participação ativa com outras empresas ou organizações. Os parceiros não necessitam de retirar benefícios comerciais. A simples contratação ao exterior, sem qualquer participação ativa da empresa, não é considerada cooperação.

Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Figura 11. Empresas que introduziram inovações com benefícios ambientais
 - em % do total de empresas e em % do total de empresas inovadoras (CIS 2020)



Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Quadro 8. Empresas que introduziram inovações com benefícios ambientais, por escalão de pessoal ao serviço, atividade económica e localização geográfica

- em % do total de empresas e em % do total de empresas inovadoras (CIS 2020)

	CIS 2020 (2018 - 2020)					
	Empresas que introduziram inovações com benefícios ambientais obtidos:					
	Na empresa e/ou durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final		Na empresa		Durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final	
	% do total de empresas	% do total de empresas inovadoras	% do total de empresas	% do total de empresas inovadoras	% do total de empresas	% do total de empresas inovadoras
TOTAL						
Portugal	23,9	49,7	22,3	46,5	19,4	40,4
ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO						
10 a 249 pessoas ao serviço	23,3	49,1	21,8	46,0	19,0	40,1
250 ou + pessoas ao serviço	51,0	64,0	49,5	62,0	39,4	49,4
ATIVIDADE ECONÓMICA						
Agricultura e pescas	23,9	61,0	22,5	57,4	18,9	48,1
Indústria e energia	25,8	54,5	24,0	50,7	20,9	44,1
Construção e atividades imobiliárias	18,0	45,3	16,9	42,4	15,7	39,5
Comércio	23,5	46,3	22,1	43,4	18,6	36,6
Transportes e armazenagem	22,1	48,1	20,3	44,2	17,4	37,8
Alojamento e restauração	27,8	63,2	26,6	60,4	24,6	55,9
Informação e comunicação	22,8	30,2	20,5	27,1	15,6	20,6
Serviços financeiros	29,9	43,7	29,0	42,3	20,9	30,5
Outros serviços	23,3	44,8	21,8	42,0	18,5	35,6
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA						
Continente	23,9	49,6	22,4	46,4	19,4	40,3
R. A. Açores	24,5	56,1	23,7	54,3	21,1	48,2
R. A. Madeira	20,5	48,1	19,0	44,6	18,1	42,6

Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

NOTA METODOLÓGICA

O CIS realiza-se em Portugal desde 1991 e os seus questionários, ao longo do tempo, têm sido objeto de diversas adaptações, ajustadas à necessidade de produzir novos indicadores e informação estatística em matéria de inovação.

Na edição de 2018, o inquérito foi reformulado, tendo em conta a revisão do Manual de Oslo (4.ª Edição) que entrou em vigor a partir da mesma data, o que se traduziu na introdução de novas questões, assim como na alteração de alguns conceitos relativos à inovação.

Ainda no CIS 2018 foi também alargada a população alvo, passando a cobrir a quase totalidade das atividades económicas da CAE Rev.3. do setor empresarial português, permitindo assim a comparação com outras fontes de informação relacionadas.

Estas alterações metodológicas conduziram à otimização da articulação entre a DGEEC e o INE, no sentido de aproveitamento da estrutura de recolha de informação de que o INE dispõe, passando este a ser responsável pela recolha dos dados. A análise, validação e correção da informação é feita pelas duas instituições.

A base de amostragem do CIS é extraída do Universo de Empresas dos Inquéritos de Estrutura constante no SIGUA - Sistema de Gestão de Universos e Amostras, sendo composta pelas empresas que cumprem os seguintes requisitos:

- Têm atividade económica nas secções A à S, exceto a secção O, da CAE Rev.3.
- Têm 10 ou mais pessoas ao serviço.
- Pertencem aos setores institucionais 11 ou 12.

Para efeitos do dimensionamento e seleção da amostra, a base de amostragem do CIS é estratificada pelas seguintes variáveis:

- Atividade económica (ECAE), ao nível da divisão (2 dígitos da CAE Rev.3), com exceção das divisões 15, 16, 17, 18, 22, 25, 32, 33, 38, 45, 46, 47, 58, 63 as quais são consideradas ao nível do grupo (3 dígitos da CAE Rev.3). São ainda considerados para efeitos de estratificação, os grupos 237, 245, 283, 289 e 494, sendo os restantes grupos das correspondentes divisões (23, 24, 28 e 49) agrupados ao nível da divisão.

- Classe de dimensão (EPS), definida pelo número de pessoas ao serviço da empresa, considerando as seguintes classes: 10 a 49 pessoas ao serviço (EPS=2); 50 a 249 pessoas ao serviço (EPS=3); 250 ou mais pessoas ao serviço (de seleção exaustiva) (EPS=4).

- Região (ENUT), ao nível da NUTS II, correspondendo a 7 regiões: Norte (código NUTS II=11); Centro (código NUTS II=16); Área Metropolitana de Lisboa (código NUTS II=17); Alentejo (código NUTS II=18); Algarve (código NUTS II=15); Região Autónoma dos Açores (código NUTS II=20); Região Autónoma da Madeira (código NUTS II=30).

A seleção da amostra efetua-se com base numa combinação de técnicas de amostragem, nomeadamente, a amostragem aleatória simples sem reposição dentro de cada estrato (com probabilidades conhecidas de seleção aplicadas a cada estrato) – como regra, e a seleção exaustiva – no caso das empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço.

A dimensão da amostra segue ainda os seguintes critérios:

- Assegurar que sua a dimensão respeite os níveis de precisão, garantindo a qualidade dos resultados e a sua representatividade para a população.
- Nos estratos com menos de 6 empresas na população, todas as empresas sejam incluídas no correspondente estrato na amostra.
- A amostra seja suficientemente grande para compensar a retirada de empresas (por força do seu encerramento ou alteração das suas características).

Para mais informação metodológica, consultar o respetivo documento metodológico da operação estatística, disponível no site da DGEEC e do INE.

A amostra do CIS 2020 teve uma dimensão de 15 607 empresas, representativa por escalão de pessoal ao serviço, classificação da atividade económica e região. Foram obtidas 13 509 respostas válidas, correspondentes a 86,6% do total da amostra.

Na agregação por atividade económica utilizada nesta publicação foi considerada a seguinte correspondência:

<u>Atividade económica:</u>	<u>Correspondência para a CAE Rev.3:</u>
Agricultura e pescas	Secção A
Indústria e energia	Secções B, C, D e E
Construção e atividades imobiliárias	Secções F e L
Comércio	Secção G
Transportes e armazenagem	Secção H
Alojamento e restauração	Secção I
Informação e comunicação	Secção J
Serviços financeiros	Secção K
Outros serviços	Secções M, N, P, Q, R e S

PRINCIPAIS CONCEITOS

Inovação

Corresponde à introdução pela empresa de um produto e/ou processo (inclui processo organizacional, logístico ou de marketing) com características ou funcionalidades novas ou significativamente melhoradas. Uma inovação não precisa de ser originalmente desenvolvida pela empresa, basta que se constitua como uma novidade para a mesma, podendo ser desenvolvida originalmente por outras empresas ou organizações.

Atividades de inovação

São todas as atividades de desenvolvimento, financeiras e comerciais, empreendidas por uma empresa, que se destinam a resultar numa inovação, e todos os tipos de atividades de I&D para criar novos conhecimentos ou resolver problemas científicos ou técnicos.

Inclui, entre outras, atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), trabalhos de engenharia e desenvolvimento, estudos de viabilidade, design industrial, aquisição de maquinaria, equipamentos, software e licenças, direitos de propriedade industrial, edifícios, formação, quando efetuados especificamente para desenvolver e/ou implementar uma inovação de produto e/ou de processo.

Inovação de produto

É um bem ou serviço novo ou melhorado que difere significativamente dos bens ou serviços anteriores e que foi introduzido no mercado.

- A inovação de produto (novo ou melhorado) tem de ser nova para a empresa, mas não tem de ser nova para o mercado.
- A inovação de produto pode ter sido originalmente desenvolvida pela empresa ou por outra empresa ou organização.

Inclui: Mudanças significativas no design de um bem;
Bens ou serviços digitais.

Exclui: A simples revenda de novos bens e mudanças de natureza puramente estética.

Inovação de processo

É um processo novo ou melhorado para uma ou mais funções empresariais, implementado pela empresa, que difere significativamente dos seus processos empresariais anteriores.

- A inovação de processo (novo ou melhorado) tem que ser nova para a empresa, mas não tem que ser nova para o mercado.
- A inovação de processo pode ter sido originalmente desenvolvida pela empresa ou por outra empresa ou organização.

Investigação e Desenvolvimento (I&D)

Compreende todo o trabalho criativo realizado de forma sistemática, com o objetivo de aumentar o conhecimento - incluindo o conhecimento da Humanidade, da cultura e da sociedade - e de conceber novas aplicações resultantes desse conhecimento. (Manual de Frascati, 2015)

Atividades de inovação em curso

A atividade de inovação não foi concluída até final do período de referência e irá continuar no ano seguinte.

Atividades de inovação abandonadas ou suspensas

A atividade de inovação foi descontinuada no período de referência por ter sido suspensa ou abandonada.

Atividades de inovação completas

A atividade de inovação foi concluída até ao final do período de referência, mas não resultou na introdução de uma inovação até final do período de referência, por exemplo, porque se tratava apenas de uma parte de um produto ou processo novo ou melhorado, ou porque a introdução estava prevista para mais tarde.

Empresas com atividades de inovação

Inclui empresas que se encontram em uma ou em várias das seguintes situações: introduziram bens e/ou serviços novos ou melhorados; introduziram inovações de processo (métodos para produzir bens ou fornecer serviços e/ou métodos de logística, entrega ou distribuição e/ou métodos para processamento ou comunicação de informação e/ou métodos de contabilidade ou outras operações administrativas e/ou práticas de gestão para organizar procedimentos ou relações externas e/ou métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos e/ou métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda); executaram atividades de investigação e desenvolvimento (I&D intramuros); contrataram I&D a outras empresas (incluindo empresas do seu grupo) ou a organizações de investigação públicas ou privadas (I&D extramuros); tiveram atividades de inovação em curso até ao final de 2020; tiveram atividades de inovação que foram abandonadas ou suspensas; tiveram atividades de inovação completas.

Empresas que introduziram inovação de produto e/ou de processo

Inclui empresas que introduziram bens e/ou serviços novos ou melhorados e/ou empresas que introduziram um ou vários tipos de inovação de processo (métodos para produzir bens ou fornecer serviços; métodos de logística, entrega ou distribuição; métodos para processamento ou comunicação de informação; métodos de contabilidade ou outras operações administrativas; práticas de gestão para organizar procedimentos ou relações externas; métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos; métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda).

Empresas que introduziram inovação de produto

Inclui empresas que introduziram bens e/ou serviços novos ou melhorados.

Empresas que introduziram inovação de processo

Inclui empresas que introduziram inovações de processo, designadamente, métodos para produzir bens ou fornecer serviços, e/ou métodos de logística, entrega ou distribuição, e/ou métodos para processamento ou comunicação de informação, e/ou métodos de contabilidade ou outras operações administrativas, e/ou práticas de gestão para organizar procedimentos ou relações externas, e/ou métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos, e/ou métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda).

Despesas com atividades de I&D desenvolvida internamente (intramuros)

Inclui despesas correntes (custos com pessoal e outras correntes) e despesas de capital (edifícios, maquinaria, equipamento, software, etc.) especificamente para I&D.

Despesas com atividades de I&D (intramuros)

Despesa com a I&D desenvolvida internamente (intramuros). Inclui despesas correntes (custos com pessoal e outras correntes) e despesas de capital (edifícios, maquinaria, equipamento, software, etc.) especificamente para I&D.

Despesas com atividades de I&D contratada a terceiros (extramuros)

Inclui despesas de contratação de I&D externamente a outras empresas (incluindo empresas do próprio grupo) ou a organizações de investigação públicas ou privadas.

Outras despesas de inovação

Inclui todas as outras atividades relacionadas com o desenvolvimento de produtos ou processos novos ou significativamente melhorados, excluindo I&D intramuros e/ou I&D extramuros.

Das quais: pessoal da empresa a trabalhar em inovação; serviços, materiais, fornecimentos comprados a outros para inovação; bens de capital para inovação (aquisição de maquinaria, equipamento, software, direitos de propriedade industrial, edifícios, etc.).

Cooperação

É uma participação ativa com outras empresas ou organizações. Os parceiros não necessitam de retirar benefícios comerciais. A simples contratação ao exterior, sem qualquer participação ativa da empresa, não é considerada cooperação.

SIGLAS E ABREVIATURAS

% - Percentagem

CAE Rev. 3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

DSECTSI - Direção de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade de Informação

EMID - Equipa para a Monitorização da Investigação e Desenvolvimento

EUROSTAT - Gabinete de Estatísticas da União Europeia

I&D - Investigação e desenvolvimento

INE - Instituto Nacional de Estatística

M€ - Milhões de euros

NACE - Nomenclatura das Atividades Económicas da Comunidade Europeia

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

R. A. Açores - Região Autónoma dos Açores

R. A. Madeira - Região Autónoma da Madeira

SEN - Sistema Estatístico Nacional

DGEEC | PUBLICAÇÕES

**INQUÉRITO COMUNITÁRIO À INOVAÇÃO - CIS 2020 -
Principais resultados**

Av. 24 de Julho, n.º 134
1399-054 Lisboa, PORTUGAL
Tel.: (+351) 213 949 200